



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM: 1 Regional
No DIA: 23, 03, 93
NA EDIÇÃO N.º: 639
FLS. N.º: 4
PG. N.º: 4

L E I Nº 007/93

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a A.P.A.E. e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte L e i:

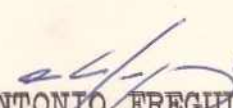
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal ' autorizado a repassar mensalmente, à A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Formosa do Oeste - Pr., recursos financeiros na ordem de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) á Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), durante o período de 1º de fevereiro à 31 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Os valores constantes do artigo anterior, serão corrigidos mensalmente pela variação da UFIR.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e dois dias do mes de março de mil, novecentos e noventa e três.


ANTONIO FREGULIA